



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2073, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Prorroga o prazo da Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar
nº23072.250095/2022-86

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Ricardo Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Delegação de Competência 031, de 21/03/2018, pela Magnífica Reitora, Profa. Sandra Regina Goulart Almeida e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, nos termos do artigo 143 da Lei no 8112/90, os servidores **Maria Aparecida Moura (PRESIDENTE)**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3172654; **Mariana Alves Lara (MEMBRO)**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3066259 e **Henrique Rodrigues Leroy (MEMBRO)**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1642591, designados para comporem Comissão de Sindicância Investigativa, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº23072.250095/2022-86, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RICARDO GONÇALVES
Diretor do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves, Diretor(a)**, em 14/03/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2143677** e o código CRC **8E1E5A10**.